



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 006/2014.

“Concede férias a servidor.”

O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares de trinta dias a servidora Marioneide Veçozzi Cortelini, do dia 1º de abril de 2014 ao dia 1º de maio de 2014, referente ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 01/02/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 31 de março de 2014.

Ver. Carlos Manganelli
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 31/03/2014